



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2019.10.1.001585-2

1ª Sequência de Fatos

No dia 06 de janeiro de 2019, por volta de 12h, [no endereço do fato], Santa Maria-DF, [o envolvido 1], agindo com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [do envolvido 2], valendo-se de elementos referentes à raça e cor.

[O envolvido 2], nas mesmas circunstâncias de tempo e espaço, agindo com vontade livre e consciente e, agindo sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação [do envolvido 1], ofendeu-lhe a integridade corporal, resultando em debilidade permanente da função mastigatória (laudo de exame de corpo de delito às fls. 16/17)

Consta dos autos que [o envolvido 2] interpelou [o envolvido 1] acerca das razões pelas quais proferia injúrias reiteradas em seu desfavor, chamando-o de "macaco", oportunidade em que [o envolvido 1] confirmou ser [o envolvido 2] um "macaco". Em seguida, agindo sob domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação [do envolvido 1], [o envolvido 2] desferiu socos e pontapés, causando-lhe lesões na região bucal e nas mãos.

2 Sequência de Fatos

No dia 09 de março de 2019, em horário não sabido, [no endereço do fato], Santa Maria-DF, [o envolvido 1], agindo com vontade livre e consciente, voltou a ofender a dignidade e o decoro [do envolvido 2], valendo-se de elementos referentes à raça e cor, bem como, por meio de palavras e gestos, ameaçou causar-lhe mal injusto e grave.

Nas circunstâncias acima descritas, o denunciado [envolvido 1] dirigiu-se à porta da casa da vítima [envolvido 2] e ficou chamando-o de macaco. Na mesma ocasião, [o envolvido 1] disse que iria "pegar" [o envolvido 2], enquanto passava a mão na cintura, fazendo crer que estava armado.

Assim agindo, o denunciado [envolvido 1] incorreu nas penas dos arts. 140, § 3º (por duas vezes) e 147, ambos do Código Penal e o denunciado [envolvido 2] incorreu nas penas do art. 129, §1º, III c/c § 4º do Código Penal.